

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia · Sexta-feira
16 de Maio de 2014
Ano · XCVIII · Nº 21.425

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

Eleição CEPRAM – Biênio 2014/2016

Decisão Comissão Eleitoral ao Recurso por Impugnação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA-BA

FAZ SABER que, deferiu-se parcialmente os pleitos formulados na inicial apresentada pelo impugnante, tendo decidido unanimemente pela readequação das entidades, a seguir arroladas: Federação Bahiana de Saúde-FEBASE, Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Região de Feira de Santana – SINDHOSFEIRA e Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia – SINDHOSBA, à categoria COMÉRCIO E SERVIÇOS da relação de entidades concorrentes à representação do setor empresarial, que compõe, de forma paritária e Tripartite, o CEP RAM, haja vista ter restado configurado que as mesmas são entidades de categoria econômica, alçadas na situação de representação patronal, entretanto, mantém-se a ASHEB – ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS no rol de entidades que concorrerão à vaga destinada para representação profissional, conforme lista de habilitados final disponibilizada na página do sítio WWW.meioambiente.ba.gov.br, em 14/05/2014.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente